Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 830/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02
02.01.00
0412201002.004
3.1.90.00
Ficha 9
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO
APLICAÇÕES DIRETAS
R$ 30.000,00

02
02.01.00
0412201002.005
3.1.90.00
Ficha 10
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DEPENDÊNCIAS DO PREFEITO
APLICAÇÕES DIRETAS
R$ 6.000,00

03
03.01.00
0309101002.007
3.1.90.00
Ficha 18
SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
APLICAÇÕES DIRETAS
R$ 11.000,00

04
04.01.00
0412201002.010
3.1.90.00
Ficha 25
ATIVIDADES DE RECURSOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÕES DIRETAS
R$ 39.000,00

04
04.01.00
0412201002.013
3.1.90.00
Ficha 26
ATIVIDADES DE RECURSOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SALÁRIO FAMILIA E INATIVOS
APLICAÇÕES DIRETAS
R$ 31.000,00

05
05.01.00
1545100902.016
3.1.90.00
Ficha 38
ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
DEPTO. OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS
MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS PLANEJAMENTO
APLICAÇÕES DIRETAS
R$ 20.000,00

06
06.04.00
0824400702.036
3.1.90.00
Ficha 95
APOIO SOCIAL
DEPTO BEM ESTAR SOCIAL
MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
APLICAÇÕES DIRETAS
R$ 3.000,00

Rubrica: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5-..... 6-..... 7-.....

06	APOIO SOCIAL
06.05.00	DEPTO. ESPORTE CULTURA E LAZER.
2781200802.040	MANUTENÇÃO DECEL
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 116	R$ 30.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS
04.02.00	DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
0412301002.014	MANUTENÇÃO DEPTO DE FINANÇAS
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 33	R$ 23.000,00

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
05.01.00	DEPTO. OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS
1545200902.015	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS - GARAGEM
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 45	R$ 63.000,00

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
050200	DEP. DESENV. ECONOMICO E EMPREGO
1133400302.018	MANUTENÇÃO DESENV. ECON. E EMPREGOS
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 51	R$ 84.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de setembro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

NEILE KUCZNER MENDES
Diretora do Departamento Municipal de Bem Estar Social

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Diretora do Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
01 / 11 / 2005
Presidente